

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 25.512

Data de Abertura 30/06/2017

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: O TERRENO PRÓPRIO, oriundo de desdobro, designado por Lote G, Quadra Q4-S, integrante do Loteamento "Guararapes", situado na Rua Augusta da Silva, distando 10,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Engenho Pau D'arco, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, com a Rua Augusta da Silva, com 7,50m; ao Sul, com lotes 13 e 14, com 7,50m; ao Leste, com lote F, com 20,00m; ao Oeste, com lote H, com 20,00m.

PROPRIETÁRIA: ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), sediada na Rua Amazonas, 805, Loteamento Guararapes, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

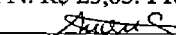
REGISTRO ANTERIOR: R.1, das matrículas nº 25.462, 25.463, 25.464, 25.465, 25.466 e 25.467, deste Registro, datados de 08 de junho de 2017 (aquisição). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002873594, paga em 22/06/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001233611, paga em 22/06/2017) e FCRCPN: R\$ 6,67. Protocolo nº 47.338 - datado de 20/06/2017. Ceará-Mirim/RN, 30 de junho de 2017.

Abertura de Matrícula:  ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

AV.1 - 25.512 (Averbação de Construção)

DATA: 29/08/2017

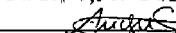
Conforme requerimento assinado pela proprietária ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI, supra qualificada, em data de 25 de agosto de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2017/07-1026, datada de 18/07/2017, e Alvará de Construção nº 2017/07-1017, datado de 18/07/2017, processo nº 2016/012-4185 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL situada na Rua Augusta da Silva, nº 1319, lote G, quadra Q4-S, Loteamento "Guararapes", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, banheiro, cozinha, varanda e área de serviço, totalizando uma área construída de 60,09m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002938602, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001272625, paga em 28/08/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. Protocolo nº 47.826 - datado de 25/08/2017.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.2 - 25.512 (Habite-se)

DATA: 29/08/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.1, assinado pela proprietária ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI, em 25 de agosto de 2017, Procedo a averbação do Habite-se nº 2017/07-1026, datado de 18/07/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002938602, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001272625, paga em 28/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 47.826 - datado de 25/08/2017.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.3 - 25.512 (ART-CREA/RN)

DATA: 29/08/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN nº 20170133001, assinada pelo Responsável Técnico João Francisco de Souza Ferreira (RNP nº 211285565-4), celebrada em 12/06/2017. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte

Matrícula nº 25.512

Data de Abertura 30/06/2017

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002938602, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001272625, paga em 28/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.826 - datado de 25/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV.4 – 25.512 (CND-INSS)

Data: 29/08/2017

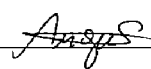
Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI**, em 25 de agosto de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 001782017-88888304, datada de 22/08/2017 e válida até 18/02/2018, vinculada ao CEI nº 51.240.46304/73, da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002938602, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001272625, paga em 28/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.826 - datado de 25/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.5 – 25.512 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 24/11/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1694059-6, datado de 20 de Novembro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI- ME** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), supra qualificada, foi adquirido por **ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA** (C.I. – RG nº 003.570.794-SSP/RN, expedida em 14/09/2017 e CPF/MF nº 122.672.514-77), brasileiro, nascido em 10/03/1999, solteiro, governante de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, residente e domiciliado na Rua João Silvino Frutuoso, 269, Centro, Ceará- Mirim/RN, CEP: 59.570-000, e **LUIZA RAQUEL CAVALCANTE** (C.I. – RG nº 2223946-SSP/RN, expedida em 16/08/2000 e CPF/MF nº 012.494.824-37), brasileira, nascida em 07/10/1983, solteira, empregada doméstica, residente e domiciliada na Rua João Silvino Frutuoso, 269, Centro, Ceará- Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 23/11/2017, no valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 101225172, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000003020774, paga em 23/11/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001322898, paga em 23/11/2017) e FCRCPN: 34,77. **Protocolo nº 48.646 – datado de 22/11/2017.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

R.6 – 25.512 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 24/11/2017

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA** e **LUIZA RAQUEL CAVALCANTE**, devidamente qualificados no **R.5** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas.

Matrícula nº 25.512

Data de Abertura 30/06/2017

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 8.857,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 75.200,00** (setenta e cinco mil e duzentos reais); Valor do Desconto: R\$ 9.943,00 (nove mil novecentos e quarenta e três reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 403,68 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 14,91 = Total: R\$ 418,59 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/12/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000003020774, paga em 23/11/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001322898, paga em 23/11/2017) e FCRCPN: 27,39. Protocolo nº 48.646 – datado de 22/11/2017.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.7 – 25.512 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.880, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 97.168,80** (noventa e sete mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA** (C.I. – RG nº 003.570.794-SSP/RN e CPF/MF nº 122.672.514-77) e seu cônjuge **LUIZA RAQUEL CAVALCANTE** (C.I. – RG nº 2223946-SSP/RN e CPF/MF nº 012.494.824-37), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444416940596** de **20/11/2017**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002659287); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 20967. Protocolo Intimação nº 58.412. Protocolo nº 66.852 - datado de 06/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810006241GVZ

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 025512**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: **234923**

Data da expedição: 18/04/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007988AMJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store